



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Senhor FILIPE BARROS)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, seja convocado o Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, para explicar o seu papel no contexto da formulação e execução da Política Externa brasileira.

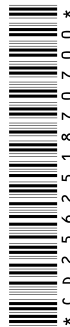
Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 50, *caput*, da Constituição Federal e inciso I do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Convocação do Chefe da Assessoria Especial da Presidência, Embaixador Celso Amorim, para explicar o seu papel no contexto da formulação e execução da Política Externa brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Em 28 de maio de 2023, o ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, foi recebido em Brasília pelo governo Lula, sendo reabilitado politicamente apesar de comandar, com mão de ferro, um dos regimes mais abjetos já instalados no nosso entorno. Este gesto, dá a verdadeira dimensão da Política Exterior que seria implementada na atual gestão sob o comando, não do Ministério das Relações Exteriores, mas do Embaixador Celso Amorim.

No dia 28 de julho de 2024, o mesmo Amorim foi despachado por Lula para a Venezuela, como seu emissário. Lá, foram realizadas eleições presidenciais marcadas por uma série de irregularidades e fraude, favorecendo o regime de Maduro, que acumulará um total de 17 anos no poder. Ao ditador venezuelano, Lula aconselhou que construísse a sua narrativa e que democracia era algo relativo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

Apesar de todas as evidências, o Brasil optou pelo silêncio. Timidamente, para não suscitar reações raivosas por parte de Maduro, o Itamaraty, em nota, pediu que as atas das mesas de votação fossem exibidas, confirmando a isenção do pleito. O pedido foi reiterado pelo representante oficial do governo brasileiro em Caracas, exatamente o chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Celso Amorim, mas ignorado pelo regime que se manteve no poder e ainda viu a Embaixadora do Brasil em Caracas representar Lula e Amorim na solenidade de posse, legitimando o processo.

Amorim, também, foi destacado por Lula para ser seu emissário junto aos governos da Rússia e Ucrânia, mas o Embaixador, mais uma vez, assumiu um lado da contenda e direcionou o Brasil para apoiar a Rússia, país invasor, em detrimento da Ucrânia, país invadido ilegalmente. De acordo com o governo ucraniano, o governo brasileiro se nega a condenar os ataques russos contra a população civil, por orientação de Amorim.

Para piorar, Celso Amorim determinou a posição do Brasil em relação à guerra de Israel contra o Hamas, levando o presidente Lula a ser considerado *persona non grata*. Em lugar da diplomacia, Amorim preferiu o confronto e mandou retirar o Embaixador brasileiro de Tel Aviv. Suas digitais também estão nítidas na decisão de não conceder o *agrément* ao novo Embaixador de Israel no Brasil, solicitado em janeiro último e ignorado até a presente data.

Como é facilmente perceptível, Celso Amorim é o chanceler de fato, enquanto Mauro Vieira apenas cumpre ordens, permitindo que o Itamaraty, antes conhecido por sua excelência diplomática, caia cada vez mais na total irrelevância.

Some-se a esses eventos, o fato de o Brasil não ter, hoje, relações diplomáticas com Argentina e Paraguai, vizinhos e parceiros do MERCOSUL. Com a Argentina, são notórias as divergências ideológicas entre Lula e Javier Milei, o que fragiliza as históricas relações bilaterais com o nosso principal parceiro regional. No caso do Paraguai, a ausência de respostas convincentes sobre operação de espionagem da ABIN contra autoridades paraguaias impede a normalização do relacionamento, que é estratégico. Desde abril, o Paraguai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

está sem o seu Embaixador em Brasília, decisão adotada pelo presidente Santiago Peña, até que Lula cumpra a promessa de responder pelos fatos.

Mais recentemente, escalou a crise com os EUA, gestada desde a campanha eleitoral norte-americana, quando Lula, orientado por Amorim, apoiou publicamente a candidata democrata Kamala Harris. O presidente também fez comentários preconceituosos e discriminatórios contra o presidente eleito Donald Trump. Superada a eleição, a diplomacia brasileira foi impedida de se aproximar da nova administração republicana, o que certamente contribuiu para o atual contencioso comercial entre os países.

Em paralelo, Amorim instruía Lula para que fosse para o confronto, algo incoerente para quem acumula mais de 60 anos na diplomacia. Partiu dele o conselho para Lula priorizar o BRICS e as relações com Rússia, China e Irã. No caso deste último, nunca houve qualquer condenação pelo patrocínio dos aiatolás ao terrorismo.

Esse alinhamento resultou na imposição de tarifas adicionais por Trump de 50% para os produtos brasileiros. Órfãos da diplomacia, coube aos empresários a tarefa de negociar. À título de ilustração, o presidente da EMBRAER, Francisco Gomes Neto, foi aos EUA antes da entrada em vigor do tarifaço e, sem o apoio do Brasil ou do Itamaraty, dialogou com as autoridades norte-americanas e a EMBRAER ficou de fora da taxaço adicional, para vergonha da nossa diplomacia inerte.

Esses são alguns, apenas alguns, exemplos da Política Externa Brasileira atual, sob o comando de Celso Amorim, cujas ações tem colocado em xeque a imagem internacional construída pelo Brasil ao longo dos anos de um player neutro, amistoso e com posições equilibradas. Por isso, faz-se necessário que o Embaixador compareça a esta Comissão para explicar as razões pelas quais capturou ideologicamente a nossa diplomacia e as consequências disso para os interesses superiores do País.

Sala da Comissão em, de agosto de 2025.

Deputado **FILIPPE BARROS**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

PL/PR

Apresentação: 08/08/2025 12:02:25.083 - CREDN

REQ n.146/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256251870700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros

